



# RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## **PORTARIA Nº 09/2020**

De 16 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando que em reunião as Comissões Permanentes não exararam o devido Parecer às matérias que motivaram a convocação de Sessão Extraordinária para esta data

Resolve:

**Art. 1º** Fica suspensa a Sessão Extraordinária convocada para o dia 16 de abril de 2020, às 10:00 horas, para apreciar em única discussão e votação os projetos de lei oriundos do Executivo que tratam, respectivamente, de alterações às Leis nº 493/2009 e nº 757/2015, instituindo a Gratificação Extraordinária de Combate ao COVID-19 aos servidores do regime Emprego Público e Estatutários que estão designados para trabalhar na barreira sanitária que objetiva a contenção da propagação do coronavírus COVID-19.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul, 16 de abril de 2020.

VALDIR SIQUEIRA  
Presidente